

Farmácia do IPAM

IV TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Locação e Manutenção de Impressoras. Contratada: **Sim Impressoras e Suprimentos Ltda. Alterações:** Vigência: 04/08/2026 a 03/08/2027. Base Legal: Lei 13.303/2016. - Processo nº 06/2022 - Dispensa de Licitação.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 06/2024. Objeto: Serviços de Vigilância Monitorada. Contratado: **Imigrante Serviços de Monitoramento e Sistemas de Segurança Ltda. Alterações:** 1º Do Objeto - Aumento de Quantitativo. 2º Do Preço - Valor Mensal R\$ 749,04. Base Legal: Lei 13.303/2016. Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Processo 07/2024.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.